



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

PORTARIA Nº-243/2017.

DATA: 20 de dezembro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER

Art.1º- Concede aos Servidores Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, devendo retornar suas atividades normais em 19/01/18, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	Período Aquisitivo	Férias
202297	Clemente Santos Nogueira	Mec Maq Pesadas	Depto Viação e Transp.	03/02/16 a 03/02/17	20/12/17 a 18/01/18
200115	Cleison Evangelista Ribeiro	Oper.Maq.Pesadas	Depto Viação e Transp.	03/02/16 a 03/02/17	20/12/17 a 18/01/18
202299	Renilto João da Silva	Mot. Basculante	Depto Viação e Transp.	03/02/16 a 03/02/17	20/12/17 a 18/01/18
200025	Jovercino Gomes	Mot. Basculante	Depto Viação e Transp.	04/09/16 a 04/06/17	20/12/17 a 18/01/18
200670	Valdemir Gonçalves	Funileiro	Depto Viação e Transp.	27/12/12 a 27/12/17	20/12/17 a 18/01/18
200356	Ademir Aparecido dos Santos	Tratorista	Depto Viação e Transp.	20/09/16 a 20/09/17	20/12/17 a 18/01/18
200116	Mario Domingos Marineli	Oper Maq Pesadas	Depto Viação e Transp.	01/03/16 a 01/03/17	20/12/17 a 18/01/18

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2017.

Raimundo Severiano de Almeida Junior
PREFEITO MUNICIPAL